

**DECRETO N.º 47.271, DE 16/10/2024.**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 548.120,90 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e vinte reais e noventa centavos) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>179</b>	
Unidade Orçamentária	06.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Classificação Funcional	02.061.0008.3030	Pagamento de Requisitório de Pequeno Valor
Categoria Econômica	3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>340.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>197</b>	
Unidade Orçamentária	06.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Classificação Funcional	02.061.0008.3030	Pagamento de Requisitório de Pequeno Valor
Categoria Econômica	3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>60.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>692</b>	
Unidade Orçamentária	11.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Classificação Funcional	08.482.0048.1152	Construção e Reformas
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Vínculo	2.701.0036.0000	TRANSF. CONV.EST.-FUNDO HAB.INT.SOCIAL-3410005-7
<b>Valor</b>	<b>147.973,70</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1314</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0021.2071	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 3
Categoria Econômica	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SEVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA
Vínculo	2.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
<b>Valor</b>	<b>147,20</b>	
<b>Total</b>	<b>548.120,90</b>	

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500390035003400390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>548.120,90</b>
<b>Total</b>	<b>548.120,90</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

